

Belo Horizonte, 26 de julho de 2018

DR. EUGENIO VELOSO
SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL
PREFEITURA DE BELO HORIZONTE
Rua Espírito Santo, 605 – Centro
CAPITAL

Prezado Senhor,

De acordo com a Portaria SMFA nº 015 de 05 de março de 2018, o prazo de adesão voluntária ao Domicílio Eletrônico dos Contribuintes e Responsáveis Tributários de Belo Horizonte – Decort-BH se encerra em 31.07.2018.

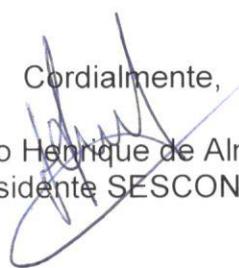
Diante deste fato, e consciente da importância do Decort-BH, O SESCO/MG, representante de expressivo número de categorias profissionais e dentre elas a de empresas contábeis, vem recebendo inúmeros contatos relativos ao exíguo prazo para atender à adesão ao domicílio eletrônico de que tratamos.

As principais dificuldades para alcançar o prazo determinado pela portaria SMFA nº 015, é de que a maioria dos empresários contábeis não estão conseguindo todas as informações com seus clientes, e também o certificado digital para efetivar os procedimentos da adesão. Isto ocorre em face de ser mês de férias e grande parte desse empresariado está fora de Belo Horizonte.

Portanto, é de fundamental importância a prorrogação do Decort-BH por mais 30 dias para atender as necessidades requeridas.

Certo de sua atenção e apoio, desde já agradecemos.

Cordialmente,



Sauro Henrique de Almeida
Presidente SESCO/MG